

REGULAMENTO SIMULADO 2017

Simulado Presencial do Colégio Global

O concurso cultural denominado "Simulado Presencial", é promovido pelo Colégio Global, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Umuarama, na rua farroupilha, CEP 87.505-100 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626098/0001-40.

1. Do Concurso Cultural

1.1. O concurso é de caráter exclusivamente cultural e possui a finalidade de estimular e avaliar o nível de conhecimento, por meio da realização de provas virtuais e presencial, as quais abordarão os principais conteúdos das respectivas séries.

1.2. Poderão participar do presente concurso alunos de qualquer nacionalidade, que estejam cursando o nível II - Educação Infantil ao segundo ano do Ensino Médio no Brasil, matriculadas em escolas públicas ou privadas, desde que devidamente representados ou assistidos, conforme o caso.

1.3. Trata-se de concurso sem subordinação a qualquer modalidade de área, pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos contemplados, à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, realizado com base no art. 3º, II, da Lei 5.768/71 e art. 30 do Decreto 70.951/72.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições serão gratuitas e, para concorrer, os interessados deverão visitar o endereço eletrônico www.colglobal.com.br e preencher a ficha cadastral, fornecendo corretamente as informações solicitadas.

2.2.

2.2.1 - As inscrições e realização da 1ª etapa serão realizadas até o dia 27/11/2017.

2.2.2 - A 2ª etapa será realizada no dia 01/12/2017.

2.3. É de responsabilidade dos participantes informarem corretamente os seus dados na ocasião da inscrição, podendo a promotora, durante o período de apuração dos vencedores, solicitar provas documentais (RG, CPF, comprovante de matrícula, dentre outros) que atestem o preenchimento correto dos dados. Caso seja constatada alguma inconsistência entre os dados cadastrados e a documentação apresentada, o(s) participante(s) irregular (ES) perderá (ao) o direito a bolsa.

2.4. Não poderão concorrer nem participar do concurso, os empregados do Colégio Global, bem como aqueles que estiveram direta ou indiretamente envolvidos na sua organização.

2.5. O ato da inscrição implica na concordância do presente Regulamento, bem como das decisões emanadas pela promotora, não cabendo qualquer forma de recurso por parte dos inscritos/participantes.

2.6. É imprescindível que o participante preencha corretamente todos os dados solicitados na inscrição, necessários para sua identificação e localização, confirmando, inclusive, a aceitação do Regulamento. As inscrições que estiverem em desacordo com o disposto neste Regulamento ou que não sejam validadas na forma prevista no item 2.2 supram, serão descartadas.

2.7. A participação no presente concurso é de inteira responsabilidade do aluno e não deve se destinar a fins ilícitos, violar direitos ou causar danos à promotora. A declaração de informações inverídicas, ofensas e todo e qualquer desrespeito ao princípio da boa-fé e aos serviços da promotora, sujeitam o infrator às penalidades legais, de acordo com o que prescreve o artigo 297 do Código Penal, sem prejuízo de outros dispositivos aplicáveis à espécie.

2.8. A promotora não se responsabiliza pelo não recebimento de quaisquer inscrições enviadas por meio eletrônico, provocado por qualquer motivo alheio ao seu controle.

3. Da Forma de Execução

3.1 Os alunos inscritos, que obtiverem as melhores classificações nos testes online do 5º ano do Ensino Fundamental ao 2º ano do ensino médio terão direito de fazer a 2ª etapa, de acordo com o resultado terão direito à bolsa, conforme previsto neste Regulamento.

3.1.1 Alunos inscritos do Nível II - Educação Infantil ao 4º ano do Ensino Fundamental realizarão somente a prova presencial no dia 01/12/2017 às 8h.

3.2 Serão considerados nulos e ficarão imediatamente desclassificados e impedidos de receber os prêmios, os inscritos que apresentem testes e simulados que: (i) não estejam com 80% (oitenta por cento) do total das questões respondidas; (ii) contenham dados incorretos ou que de qualquer modo contenham informações incompletas, desatualizadas ou que apresentem algum tipo de erro ou de inadequação ao disposto neste Regulamento; (iii) seja averiguada fraude na sua realização, podendo, ainda, nesta hipótese, o aluno responder por crime de falsidade ideológica ou documental; (iv) contenham palavras e/ou expressões de baixo calão, contrárias à moral e aos bons costumes e/ou que agridam a imagem seja diretamente ao Colégio Global ou à terceiros, a critério e julgamento da Promotora; (v) não atendam as especificações exigidas e/ou quaisquer outras disposições deste Regulamento.

4. Da Avaliação

4.1. Os alunos devidamente inscritos que realizarem diretamente o(s) teste(s)/simulado(s) propostos, terão seus testes avaliados pela Direção do Colégio Global, cujas decisões são soberanas e irrecuráveis.

4.2. A Direção do Colégio Global fará a avaliação e classificação dos participantes que obtiverem o maior número de acertos dentro do tempo previsto.

4.3. Na eventualidade de empate, os critérios de desempenho e desempate são estes, na seguinte ordem de relevância:

4.3.1. 1º critério: Havendo empate na pontuação, será realizada uma prova presencial com os candidatos envolvidos.

4.3.2. 2º critério: maior idade;

4.3.3. 3º critério: participantes que tiveram a validação de sua inscrição antes.

5. Da Premiação

5.1. Os 15 primeiros participantes da prova online do 5º ano do ensino fundamental ao 2º ano do Ensino Médio que obtiverem a melhor classificação terão o direito de fazer a 2ª etapa presencial. Os participantes regularmente inscritos que obtiverem a melhor classificação na 2ª etapa receberão a seguinte premiação:

Para alunos que realizaram prova do 5º ano do ensino fundamental ao 1º ano do ensino médio: 1º colocado – Bolsa Integral 2º ao 8º colocado – 60% de desconto 9º ao 15º colocado – 50% de desconto

Para alunos que realizaram prova do 2º ano do ensino médio: 1º e 2º colocado – Bolsa Integral 3º ao 8º colocado – 60% de desconto 9º ao 15º colocado – 50% de desconto (Bolsa para o 2º Ano do Ensino Médio em 2017) proveniente da escola privada destina-se uma bolsa integral, e para os alunos provenientes da escola pública destina-se uma bolsa integral)

5.2. Os 15 primeiros participantes da prova presencial do Nível II - Educação Infantil ao 4º ano do Ensino Fundamental receberão a seguinte premiação: 1º colocado – Bolsa Integral 2º ao 8º colocado – 60% de desconto 9º ao 15º colocado – 50% de desconto.

5.3. Os prêmios deste concurso não são transferíveis. É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro ou em outro produto, de acordo com o Art. 15, Parágrafo 5º do Decreto 70951/72.

5.3.1 A premiação destina-se exclusivamente aos valores das mensalidades, não sendo incluso valores de materiais e taxa administrativas. (verificar na secretaria os valores dos mesmos)

6. Da Divulgação do Resultado

6.1. No dia 06 de dezembro de 2017 serão divulgados os ganhadores, por via eletrônica, no e-mail cadastrado pela participante, bem como através de divulgação no site www.colglobal.com.br

6.1.1 Os alunos contemplados com bolsas e descontos terão os dias 07 e 08 de dezembro para estarem efetuando suas matrículas.

7. Das Disposições Gerais

7.1. A participação nesta promoção acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens, cláusulas e condições deste regulamento. Dessa forma, o participante, no ato de sua inscrição, adere a todos os presentes disposições, declarando que leu, compreendeu e tem total ciência de todo o teor deste Regulamento.

7.2. Ao preencher a Ficha Cadastral para participação, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão automaticamente autorizando, desde já e de pleno direito, de modo expresso, em caráter irrevogável e irretroatável, o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala direta e na internet, para a ampla divulgação da conquista do prêmio;

7.2.1. A autorização descrita acima é conferida em caráter de exclusividade e não significa, implica ou resulta em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento, concordando ainda o(s) premiado(s), inclusive, em assinar eventuais recibos e instrumentos neste sentido e para tal efeito, sempre que solicitado pela promotora.

7.3. Ao participar desta promoção, nos termos deste regulamento, os participantes estarão automaticamente, ainda: (i) autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações passam a ser de propriedade da promotora, que poderá utilizar tais dados para os fins necessários à adequada realização e conclusão deste concurso; (ii) conhecendo e aceitando expressamente que a promotora não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

7.4. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a promoção suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da promotora e que comprometa o evento de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado.

7.5. A promotora não será responsável por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, nem por erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições aos testes e simulados, incluindo, mas não se limitando, à transmissão imprecisa ou a falha da promotora em recebê-las em razão de problemas técnicos, falha das empresas fornecedoras de energia elétrica e empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, congestionamento na internet ou no(s) site(s) ligado(s) à promoção, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), casos fortuitos, força maior ou ações de terceiros que não sejam do seu controle.

7.6. Os casos omissos ou que venham a criar dúvidas sobre o presente regulamento serão analisadas e dirimidas pela Direção da empresa promotora, cujas decisões serão soberanas e irrecuráveis.

7.7. Fica eleito o Foro de Umuarama, Paraná para dirimir eventuais litígios decorrentes do presente instrumento.